

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“利成建築工程有限公司”簽署《重鋪友誼橋大馬路瀝青路面工程》承攬合同。

二零一二年九月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

第 28/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳智樂有限公司”簽署《購置共振式玻璃破碎機》合同。

二零一二年九月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

第 29/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規第五條第一款、第四款及第六款，結合第120/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、葉炳權以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人職務的委任續期兩年，由二零一二年十一月一日起至二零一四年十月三十一日止。

二、執行上款所指職務的每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸的百分之二十。

二零一二年九月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da «Obra de pavimentação com betume na Avenida da Ponte de Amizade», a celebrar com a «Lei Seng — Construções, Limitada».

18 de Setembro de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 28/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Aquisição de triturador de vidro por ressonância», a celebrar com a «Kiaora Lda.».

18 de Setembro de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 29/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da RAEM e nos termos dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É renovada, pelo período de dois anos, a nomeação de Ip Peng Kin para exercer, em regime de acumulação, as funções de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, de 1 de Novembro de 2012 a 31 de Outubro de 2014.

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado por uma quantia mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do mesmo Conselho.

19 de Setembro de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.